



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 125 / 2008

Porto Velho, 01 de julho de 2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 039/Coprev/IPAM de 27 de junho de 2008.

Resolve,

Designar o Servidor **FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA**, cadastro nº. 959-8, servidor do quadro estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Previdência, em substituição ao titular Silvio Ney Leal Santos, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM